

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 04 de NOVEMBRO DE 2024.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração Direta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de setembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2024, ata nº 07.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os demonstrativos de receitas e despesas, referente a Administração Direta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 4 de novembro de 2024.

ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI
– LRV